



COMISSÃO DE TRABALHO E SOCIAL SOCIAL

Exm^o. Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

N/Referência: 540423/10^aCTSS/2016

Data: 07jan2016

3

Assunto: Petição n.º 538/XII/4^a. -Pretende que os trabalhadores da função pública façam exames médicos periodicamente.

A Comissão de Trabalho e Segurança Social está a proceder à apreciação da Petição n.º 538/XII/4^a, de iniciativa de Arnaldo Vitor Castro Beleza Reis, que “ Pretende que os trabalhadores da função pública façam exames médicos periodicamente”, tendo deliberado solicitar a V. Ex^a. se digne diligenciar junto do membro do Governo com competência na matéria, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º5 do artigo 20-º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto(exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 março 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto, rogo a V. Ex^a. que, no ofício que der seguimento à



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SOCIAL SOCIAL

solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o nº4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte